



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ARARIPINA
(FACIAGRA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM AGRONOMIA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO N° 14000110005178.000057/2019-68

*Publicado no DOE de 10/06/2020 pela
Portaria SEE n° 1924/2020, de 09/06/2020*

PARECER CEE/PE N° 038/2020-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/05/2020.

1 RELATÓRIO

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), por meio do Ofício n° 20/2019, de 28/03/19, solicita a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação do Reconhecimento do Curso Bacharelado em Agronomia, ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina (FACIAGRA), Instituição de Ensino Superior (IES) inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 11.469.541/0001-80 e mantida pela AEDA.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE n° 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 17/05/2019, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento e pedido;
- Ato de Criação da Instituição e de suas eventuais alterações;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina - FACIAGRA;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (2017-2020);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Anexo 5 - 2076177);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos Carreira e Vencimentos do Corpo Docente e Administrativo da Autarquia Educacional (Lei n° 2.787 de 05/04/2016);
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de localização e de funcionamento – validade 31/12/2020;
- Declaração da Diretora Presidente da AEDA que atende as condições de acessibilidade;
- Recredenciamento da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA e Referendo do Regimento, Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/06/2017 pela Portaria SEE n° 5962/2017, de 15/06/2017;
- Projeto do Curso;
- Resultados das avaliações internas e externas do curso;
- Relatório descritivo do cumprimento e ou da evolução do projeto autorizado;
- Relatório descritivo da política de qualificação docente;

- Relatório da Comissão de Verificação do Curso (Anexo - 4327719).

Constada a regularidade formal do Processo, esta relatoria solicita, em 14/06/2019, a designação de Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE n° 14/2019, de 29 de julho de 2019, composta pela Conselheira Shirley Cristina Lacerda Malta como representante deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) e pelos especialistas, Ricardo Brauer Vigoderis e Cristiane Guiselini sob a presidência do primeiro. A visita de verificação foi realizada em 30 de setembro de 2019. Em 01 de março de 2020, por meio de despacho, esta Relatoria encaminhou pedido de providências quanto às recomendações constantes no Relatório da Visita de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Atendendo às recomendações da Comissão de Verificação, a Diretora Presidente da AEDA protocolou neste CEE/PE, em 30 de março de 2020, o Ofício n° 23/2020, de 25 de março de 2020, com a seguinte documentação comprobatória da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina:

- Projeto Pedagógico da FACIAGRA;
- Portaria n° 013/2020 GDP/AEDA – Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Portaria n° 016/2020 GDP/AEDA – Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e Anexo;
- Portaria n° 017/2020 GDP/AEDA – Comitê Científico e Didático (CCD) e Anexo;
- Portaria n° 018/2020 GDP/AEDA – Regulamento do NDE e Anexo;
- Ata de Congregação da FACIAGRA.

Ao final da análise realizada, seguem as considerações desta Relatoria sobre a Oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia na FACIAGRA.

2 ANÁLISE

A Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina (FACIAGRA), Instituição de Ensino Superior mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), Pessoa Jurídica de Direito Público da administração indireta do Município de Araripina – PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.469.541/0001-80, criada pela Lei Municipal n° 1368, de 28 de abril de 1975, sendo autorizada pelo Decreto Presidencial n° 83.466, de 21 de maio de 1979, tendo seu Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11, de 28 de maio 1980.

A FACIAGRA iniciou suas atividades acadêmicas no ano de 1986, sendo autorizado pelo Decreto Presidencial n° 92.340, de 28 de janeiro do mesmo ano de sua fundação. Teve seu Reconhecimento pela Portaria Ministerial n° 111/93, de 18 de janeiro de 1993 e foi publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de janeiro de 1993.

A partir do ano de 2001, passou a funcionar às margens da Rod. PE 615, Km 02 – Vila Santa Maria (*Campus II*) onde funcionava a Escola Agrotécnica de Araripina (FEAGRA), com área de 20,14 ha. Nessa área são desenvolvidas as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Bacharelado em Agronomia.

A Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, com Alteração da Matriz Curricular, foi aprovada pelo Parecer CEE/PE n° 025/2018-CES, publicado no DOE de 01/05/2018 homologado pela Portaria SEE n° 2748/2018, de 30/04/2018.

2.1. Infraestrutura

2.1.1 Instalações Físicas e Equipamentos – no que se à infraestrutura predial de salas de aula, laboratórios, biblioteca e outros prédios, foi verificado que atendem as necessidades do Curso de Agronomia. Na área de campo, os discentes, sob orientação

supervisão dos docentes e técnicos da FACIAGRA, desenvolvem experimentos de cultivo, criação e práticas de manejo e conservação florestal, na casa de vegetação, hortas e pomares, área de cultivo de culturas anuais, área de reserva florestal e aviário. Nos 20 ha do *Campus II* a estrutura predial é composta de: 27 Salas de aula, Banheiros, Diretoria, Secretaria, Coordenação / Sala de Departamentos e Auditório com capacidade para 300 pessoas; Sala do Diretório Acadêmico, além de: 01 Sala de Informática, 01 Biblioteca, 01 Sala de Vídeoconferência, 01 Laboratório de Solos, 01 Laboratório de Topografia, 01 Laboratório de Biologia Geral, Química e Bioquímica, 01 Laboratório de Bromatologia e Fitopatologia e 01 Laboratório de Desenho. Nesses espaços os discentes, corpo técnico e docentes desenvolvem suas práticas agropecuárias e ambientais, o espaço rural do campus dispõe de casa de vegetação; hortas e pomares didáticos; aviário; campo experimental de grandes culturas; e, uma pequena reserva de caatinga. No geral, a manutenção das instalações físicas e as instalações sanitárias apresentam um bom estado de conservação, limpeza e acessibilidade. A IES possui rampas nos principais acessos para os portadores de deficiência ou mobilidade reduzida.

2.1.2 Biblioteca e Acervo – Biblioteca equipada com mesas e cadeiras para estudo em grupo e/ou individuais. A FACIAGRA dispõe de um acervo geral de livros disponível, também, ao Curso de Agronomia na Biblioteca Geral da IES. A Instituição disponibiliza internet para os discentes nas salas de aula, na sala de videoconferência e no laboratório de informática. A AEDA, para atualização do seu acervo, realizou contrato com empresa especializada para prestação de serviços de assinatura anual da base de dados Biblioteca Virtual Universitária (BVU). Na visita, a Comissão recomendou melhoria das condições da biblioteca no que se refere à oferta de cabines individuais, melhoria do mobiliário e à informatização do acervo. Em resposta, a Instituição de Ensino encaminhou o Ofício nº 24/2020, em 30/03/2020, com Termo de Compromisso (Anexo - 6043676) firmando com este CEE/PE o compromisso de adaptação dos espaços para as baias individuais, aquisição de mesas e cadeiras e também notas fiscais comprovando a atualização do acervo para o Curso de Agronomia.

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia da FACIAGRA atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia Agrônômica ou Agronomia, à Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, e à Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que “dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação e bacharelado, na modalidade presencial”. Atendendo ainda, à Resolução CNE/CP nº 1/2004, que dispõe das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e à Resolução CNE/CP nº 1/2012 sobre Direitos Humanos e Resolução CNE/CP nº 02/2012 que “Estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental”.

No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório na Resolução CNE/CES nº 02/2019, na FACIAGRA o estudante é acompanhado sob a orientação acadêmica de um docente mediante uma banca examinadora e submetida às normas de avaliação vigentes. A atividade supervisionada enquanto disciplina poderá gerar dois tipos de TCC: o relatório ou monografia de estágio realizado em campo ou monografia de uma atividade acadêmica prática.

O Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) é uma disciplina complementar obrigatória do currículo pleno no Curso de Agronomia e compreendem atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, realizadas dentro ou fora da FACIAGRA, sob a responsabilidade direta ou indireta da mesma.

A duração do ESO do Curso de Agronomia será de 180h, cumpridas em uma única etapa. O aluno somente poderá matricular-se na disciplina ESO quando integralizado 75% da

carga horária total do Curso. O ESO deverá, preferencialmente, ser realizado externamente à FACIAGRA, em Instituições públicas ou privadas, organizações não governamentais, Cooperativas, em sistemas produtivos familiares, propriedades e empresas rurais, escolhidas por iniciativa do discente.

O programa permanente de Atividades Curriculares Complementares no Curso de Agronomia compreende atividades que articulam o ensino, pesquisa e a extensão de forma indissociável, das quais fazem parte a monitoria, projetos de pesquisa, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino. Neste sentido, atendem à Resolução CNE/CES nº 01, de 02 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Educação.

O Curso de Graduação em Agronomia, com habilitação em Engenheiro Agrônomo, da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina, poderá ser integralizado em, no mínimo, 05 (cinco) anos letivos, baseado no Parecer CNE/CES nº 8/2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 13 de junho de 2007.

O ingresso do aluno se dará por vestibular, a ser realizado duas vezes ao ano, no primeiro semestre e no início do segundo. Anualmente serão ofertadas 100 (cem) vagas, distribuídas em duas entradas. Ainda poderá se dar o ingresso de alunos transferidos de outras IES nacionais; movimentação interna; transferência compulsória; portador de diploma de curso superior de graduação; e aprovados no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Segue detalhamento dos componentes curriculares da Matriz Curricular vivenciada no Curso:

**MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA – FACIAGRA**

I PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
BIOL001	Biologia Vegetal	60	04	-
MATM0019	Cálculo I	75	05	-
QUIM002	Química Geral	60	04	-
AGRO0073	Física para Agronomia	75	05	-
DPRJ001	Desenho Técnico	60	04	-
AGRO006	Introdução à Agronomia	60	04	-
INF0001	Agroinformática	45	03	-
TOTAL DO PERÍODO		435	29	-
II PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
MICR001	Microbiologia Agrícola	60	04	-
MATM0021	Cálculo II	75	05	Cálculo I
QUIM004	Química Orgânica e Analítica	60	04	Química Geral
CIEN0002	Metodologia da Pesquisa	60	04	-
MORF0001	Anatomia e Morfologia Vegetal	60	04	-
SOCL0005	Sociologia Rural	60	04	-
CIEN0008	Ecologia Geral	60	04	-
TOTAL DO PERÍODO		435	29	-
III PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
FIS0001	Fisiologia Vegetal	60	04	Anatomia e Morfologia Vegetal
MATM0024	Estatística Geral	60	04	Cálculo I
BIO0001	Bioquímica	60	04	Química Orgânica e Analítica
BOTN0001	Botânica Sistemática	60	04	Anatomia e Morfologia Vegetal
GENT0001	Genética Geral	60	04	-
FISA0001	Anatomia e Fisiologia Animal	60	04	-
ZOOL001	Zoologia Agrícola	60	04	-
TOTAL DO PERÍODO		420	28	-

IV PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
AGRO0200	Fontes Alternativas de Energia na Agricultura	45	03	-
AGRO0015	Estatística Aplicada à Agricultura	60	04	Estatística Geral
MORF0002	Pedologia Aplicada à Agronomia	60	04	Química Geral
AGRO0014	Entomologia Agrícola	60	04	Zoologia Agrícola
ECOL0003	Agroecologia	60	04	Ecologia Geral
MECN0083	Mecânica e Motores	60	04	Física I para Agronomia
AGOR0033	Melhoramento Vegetal	60	04	Genética Geral
TOTAL DO PERÍODO		405	27	-
V PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
FISIO0011	Física do Solo	60	04	Pedologia
MECN0084	Mecanização Agrícola	60	04	Mecânica e Motores
AGRO0007	Fitopatologia I	60	04	Microbiologia Agrícola
AGRO0001	Métodos de Controle de Pragas	60	04	Entomologia Agrícola
AGRO0091	Topografia	60	04	Desenho Técnico
AGRO0009	Horticultura Geral	60	04	-
ZOOT0001	Zootecnia Especial I	60	04	Fisiologia Animal
TOTAL DO PERÍODO		420	28	-
VI PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
AGRO0003	Hidráulica	60	04	-
QUIM0005	Fertilidade e Química do Solo	60	04	Física do Solo
AGRO0002	Fitopatologia II	60	04	Fitopatologia I
GEPC0010	Geoprocessamento e Georreferenciamento	60	04	Topografia
AGOR0212	Avaliação e Perícias Rurais	30	02	-
ZOOT0006	Zootecnia Especial II	60	04	Zootecnia Especial I
AGRO0013	Olericultura I	60	04	-
TOTAL DO PERÍODO		390	26	-
VII PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
AGOR0005	Conservação do Solo e da Água	60	04	Fertilidade e Química do Solo
AGRO0103	Hidrologia	60	04	Hidráulica
AGRO0031	Tecnologia de Produtos Agropecuários – T.P.A	60	04	Bioquímica
AGRO0017	Construções Rurais	60	04	Desenho Técnico
BIOL0009	Agrometeorologia	60	04	-
AGOR0032	Fornagicultura e Pastagens	60	04	-
CSO0002	Ética e Legislação Agrária	60	04	-
TOTAL DO PERÍODO		420	28	-
VIII PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
AGOR0019	Grandes Culturas I	60	04	-
AGRO0011	Irrigação e Drenagem	60	04	Hidrologia
AGRO0024	Nutrição Mineral de Plantas	60	04	Fertilidade e Química do Solo
AGRO0022	Silvicultura	60	04	-
RURL0001	Administração Rural	60	04	-
AGRO0023	Produção e Tecnologia de Sementes	60	04	-
AGRO0026	Fruticultura	60	04	-
TOTAL DO PERÍODO		420	28	-

IX PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
AGRO0101	Controle, Qualidade e Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças	60	04	Fruticultura
AGRO0205	Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins	60	04	Horticultura Geral
AGRO0018	Extensão Rural	60	04	-
ECON0009	Economia Rural	60	04	Administração Rural
AGRO0028	Grandes Culturas II	60	04	Grandes Culturas I
AGRO0089	Ovinocaprinocultura	45	03	Anatomia e Fisiologia Animal
TOTAL DO PERÍODO		345	23	-
X PERÍODO				
CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
-	Estágio Supervisionado Obrigatório - ESO	180	12	-
-	Trabalho de Conclusão de Curso -TCC	30	02	Metodologia Científica
-	TOTAL DO PERÍODO	210	14	-

OPTATIVAS			
DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
Português Instrumental	60	04	-
Língua Brasileira de Sinais – Libras	45	03	-
Seminários Avançados	60	04	-
Sistemas Agrosilvilpastorial	60	04	Botânica, Silvicultura, Forragicultura e Pastagens
Adubos e Adubações	45	03	Fertilidade e Química do Solo
Olericultura II	60	04	Olericultura I
Mandiocultura	60	04	Grandes Culturas II
Defesa Fitossanitária e Receituário Agrônomo	45	03	Entomologia Agrícola
Higiene e Segurança do Trabalho	45	03	-
Apicultura e Melipolicultura	60	04	-
Psicultura	45	03	Anatomia e Fisiologia Animal
Associativismo e Cooperativismo	60	04	-
Agronegócio e Empreendedorismo	30	03	Economia Rural
Gestão de Resíduos Sólidos	30	02	-
Nutrição de Pequenos Ruminantes	45	03	-

Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	CH
DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	3.690
DISCIPLINAS OPTATIVAS	120
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO - ESO	180
TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO - TCC	30
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120
TOTAL	4.140

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

2.3 Coordenação e Corpo Docente

O quadro docente da FACIAGRA é composto por 14 (quatorze) professores, sendo 05 (cinco) especialistas, 08 (oito) mestres e 01 (um) doutor. A coordenação do Curso é exercida pelo professor Roberto Rivelino Ribeiro Carlos.

2.4 Conclusão da Comissão

Levando em consideração as condições verificadas na visita e que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia atende aos requisitos para sua renovação, a Comissão de Verificação é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso, atendidas as recomendações do Relatório. Neste sentido, esta Relatoria acata o Termo de Compromisso da FACIAGRA de 30 de março de 2020, comprometendo-se a criar espaços para estudo individual e informatizar o acervo da biblioteca.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina (FACIAGRA), mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), CNPJ n° 11.469.541/0001-80, localizada na Av. Florentino Alves Batista, S/N – *Campus* Universitário do Araripe, CEP n° 56.280-000, no município de Araripina – PE, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, com funcionamento nos turnos diurno (manhã e tarde) e noturno, por um período de 06 (seis) anos, retroativo a 22/01/2019.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 21 de maio de 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Vice-Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala de sessões Plenárias, em 27 de maio de 2020.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente